



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 330/2021.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Rodrigo Goulart e Marcelo Messias, dispõe sobre a criação do Polo Ecoturístico Histórico Cultural Represas Guarapiranga e Billings e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável com substitutivo visando incorporar as sugestões técnicas do Executivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A proposta busca promover a preservação ambiental e dos recursos hídricos, valorizar a memória histórico-cultural da região e fomentar o desenvolvimento econômico local por meio do ecoturismo, turismo náutico, esportes, lazer, gastronomia e atividades educacionais. Prevê também melhorias de infraestrutura e sinalização turística, possibilidade de parcerias com o setor privado e formação de Conselhos Gestores com participação do Poder Público e da sociedade civil.

A justificativa do projeto destaca a importância histórica, ambiental, cultural e econômica das Represas Guarapiranga e Billings para a cidade de São Paulo, ressaltando seu papel no abastecimento de água e no desenvolvimento da região de Santo Amaro e da Zona Sul. O texto recupera o processo histórico de ocupação do entorno das represas e sua consolidação como espaços de lazer, com a formação de bairros, clubes, restaurantes e outros equipamentos ligados às atividades recreativas e náuticas. Destaca, ainda, a riqueza da fauna e da flora, a existência de parques, monumentos e outros elementos de interesse histórico-cultural, bem como o potencial da região para atividades de lazer, gastronomia, pesca, esportes e turismo náutico. Nesse sentido, sustenta que a criação do Polo se justifica pelo potencial das represas e de seu entorno para o desenvolvimento do ecoturismo e do turismo náutico, capazes de valorizar o patrimônio natural e cultural e, ao mesmo tempo, fomentar a economia local e a atividade turística na Zona Sul da cidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, na medida em que valoriza o patrimônio ambiental, histórico e cultural do Município como instrumento de formação e aprendizagem. A criação do Polo poderá ampliar as possibilidades de realização de atividades educativas voltadas à educação ambiental, à preservação dos recursos hídricos, ao conhecimento da biodiversidade e ao reconhecimento da história e da cultura locais, sendo, portanto, o parecer favorável ao Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em